



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2026

De 06 de agosto de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Walter De Souza Wilges**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Walter De Souza Wilges**, CPF Nº 003.XXX.XXX-22, no cargo de Operário, matrícula nº 1765, Secretaria de Desenvolvimento e Obras, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, a partir de 06 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.